

INDICAÇÃO Nº:

/2022

CAMARA MUNICIPAL DE MARIAMA

Excelentíssimo senhor

Vereador Ronaldo Alves Bento

DD Presidente da Câmara Municipal de Mariana-MG

Prezado Senhor,

O vereador que esta subscreve requer que a tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

SUGERE-SE A FISCALIZAÇÃO NO EXCESSO DE PASSAGEIROS QUE UTILIZAM O TRANSPORTE COLETIVO "TARIFA ZERO".

Justificativa

O objetivo de tal indicação e promover a segurança dos usuários que utilizam o transporte coletivo como meio de transporte. Os munícipes relatam que os ônibus estão ultrapassando do número de passageiros. A Lei nº 9.503, popularmente conhecida como CTB (Código de Trânsito Brasileiro), especifica a proibição do transporte de passageiros em excesso.

Vereador

CAMARA MUNICIPAL **JE MARI**ANA APROVADO POR **UNAMIMIDADE**

EMD / 03

Presidente Secretar